



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal, Nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel: (12) 3146-1110
Cnpj: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 8, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 84, inciso I, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.669 de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.477,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais / totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº 1.669 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024, na Lei Municipal nº 1.664 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei Municipal nº 1.583 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lavrinhas, em 3 de Fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

Lavrado e Registrado na Secretaria de Administração e publicado no Quadro de Atos Oficiais, na sede da Prefeitura, na mesma data. Acesso Público pelo site www.lavrinhas.sp.gov.br.

Tabela I - Crédito Adicional Suplementar

02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal, Nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel: (12) 3146-1110

Cnpj: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Tipo de Crédito: Transferência - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

VALOR

109	10.301.0008.2013 05 3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.863,50
-----	--------------------------------------	---------------------	------------

114	10.301.0008.2013 05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91.613,50
-----	--------------------------------------	--	-----------

Subtotal:

206.477,00

Total Geral:

206.477,00